

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2025 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 115

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTRARIA SENATRAN N° 346, DE 6 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 957, de 17 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 50000.032596/2024-61, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga a Portaria Senatran nº 338, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 83, Seção 1, de 6 de maio de 2025, p. 122.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

